Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 516/18
EM, 05/11/18
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

VIABILIZAR A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA NOSSA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por vários munícipes, os quais solicitam a possibilidade de instalação de vagas de estacionamento exclusivas para idosos em pontos estratégicos da nossa cidade.

A necessidade é de extrema urgência, pois o fluxo de veículos diariamente é cada vez maior e a dificuldade dos idosos estacionar; razões pelas quais apresentamos a presente INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS